



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1635/2020

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA O CONTRATO Nº 050/2018, DE *(prestação de serviços de armazenamento e transmissão de dados e vídeo, com locação de equipamentos e softwares)*, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA** E A **EMPRESA VITÓRIA TELECOM LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VITÓRIA TELECOM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 02.418.083/0001-69**, com sede Rua: João Massucatti, nº 161, 2º Andar, Bairro: Centro - São Gabriel da Palha-ES CEP: 29.780-000, por seu representante legal, Sr. Adriano Rodrigues Linhares inscrito no CPF Nº 869.839.467-15. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 050/2018, referente *(prestação de serviços de armazenamento e transmissão de dados e vídeo, com locação de equipamentos e softwares)*.

CLÁUSULA SEGUNDA -

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 050/2018** por **12 (Doze) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

2.2 - Sua vigência será **19 de Fevereiro 2021**.



CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 050/2018, no valor de **R\$ 350.970,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Novecentos e Setenta Reais)**, sendo na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2020.

20.03.00 Secretaria Municipal de Administração.

20.03.10 Gestão da Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.01

Recurso: 1.001.0000 e 1.530.0000

CLÁUSULA QUARTA –

DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N.º 050/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

4.2 - Ficará rescindido o Termo de Aditamento quando se concluir o processo licitatório, em que a contratada não terá direito a reparação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 20 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

VITÓRIA TELECOM LTDA

CNPJ-MF sob o n.º 02.418.083/0001-69

Contratado